

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## EMENDA Nº 11

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 59/2022-E, de 31/05/2022, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023 e dá outras providências - LDO".

Inclui no ANEXO METAS E PRIORIDADES PARA 2023 POR UNIDADE EXECUTORA E POR PROGRAMA – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços
Programa:	0070	ILUMINA SÃO ROQUE
Ação:	000	<b><u>Instalação de pontos de LED no Jardim Renê</u></b>
Quant. Total:	0	Unid. Medida 100
Meta por Exercício	2023	100
Custo Finan. por Exercício	93.000,00	

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços
Programa:	0070	ILUMINA SÃO ROQUE
Ação:	1010	<b><u>ILUMINA SÃO ROQUE</u></b>
Valor:	R\$	93.000,00

## JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2023, meios para garantir a execução do programa acima mencionado, especificamente nas vias, Carlos Ghirardello e Estrada do Engenho.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16 de junho de 2022.

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 16/06/2022 - 17:16 7949/2022

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## EMENDA Nº 4

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 59/2022-E, de 31/05/2022, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023 e dá outras providências - LDO".

Inclui no ANEXO METAS E PRIORIDADES PARA 2023 POR UNIDADE EXECUTORA E POR PROGRAMA – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	09	Secretaria de Saúde
Programa:	0060	BLOCO DE INVESTIMENTO EM SAÚDE
Ação:	000	<b><u>Custeio de Terapias Ocupacionais</u></b>
Quant. Total:	1	Unid. Medida 100
Meta por Exercício	2023	100
Custo Finan. por Exercício	60.000,00	

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	09	Secretaria de Saúde
Programa:	0073	SAÚDE PARA TODOS
Ação:	2365	<b><u>CONTRATO DE GESTÃO</u></b>
Valor:	R\$	60.000,00

## JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2023, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 15 de junho de 2022.

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 15/06/2022 - 09:59 7856/2022



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## EMENDA Nº 3

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 59/2022-E, de 31/05/2022, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023 e dá outras providências - LDO".

Inclui no ANEXO METAS E PRIORIDADES PARA 2023 POR UNIDADE EXECUTORA E POR PROGRAMA – o que segue:

<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de São Roque
<b>Unid. Executora:</b>	05	Secretaria de Turismo, Desenv. Econ., Esporte e Lazer
<b>Programa:</b>	026	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DE ESPORTE E LAZER
<b>Ação:</b>	000	<b><u>Implantação do Crossfit</u></b>
<b>Quant. Total:</b>	100	Unid. Medida PERCENTUAL
<b>Meta por Exercício</b>	2023	
	100	
<b>Custo Finan. por Exercício</b>	<b>60.000,00</b>	

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de São Roque
<b>Unid. Executora:</b>	06	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
<b>Programa:</b>	0053	Subsídio ao Transporte Público Municipal
<b>Ação:</b>	<b>2239</b>	<b>Subsídio ao Transporte Público Municipal</b>
<b>Valor:</b>	R\$	60.000,00

## JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2023, meios para garantir a introdução de novas modalidade de reabilitação, como **Crossfit Adaptado**.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 15 de junho de 2022.

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 15/06/2022 - 09:59 7855/2022

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## EMENDA Nº 2

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 59/2022-E, de 31/05/2022, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023 e dá outras providências - LDO”.

Inclui no ANEXO METAS E PRIORIDADES PARA 2023 POR UNIDADE EXECUTORA E POR PROGRAMA – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	09	Secretaria de Saúde
Programa:	0060	BLOCO DE INVESTIMENTO EM SAÚDE
Ação:	000	<u>Implantação da Equoterapia</u>
Quant. Total:	1	Unid. Medida 100
Meta por Exercício	2023	100
Custo Finan. por Exercício	60.000,00	

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	09	Secretaria de Saúde
Programa:	0073	SAÚDE PARA TODOS
Ação:	2365	<u>CONTRATO DE GESTÃO</u>
Valor:	R\$	60.000,00

## JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2023, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 15 de junho de 2022.

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 15/06/2022 - 09:58 7854/2022



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## EMENDA Nº 1

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 59/2022-E, de 31/05/2022, que  
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de  
2023 e dá outras providências - LDO".

Inclui no ANEXO METAS E PRIORIDADES PARA 2023 POR  
UNIDADE EXECUTORA E POR PROGRAMA – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	05	Secretaria de Turismo, Desenv. Econ., Esporte e Lazer
Programa:	026	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DE ESPORTE E LAZER
Ação:	2053	<b><u>EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER</u></b>
Quant. Total:	100	Unid. Medida PERCENTUAL
Meta por Exercício	2023	100
Custo Finan. por Exercício	80.000,00	

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos  
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	06	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Programa:	0053	Subsídio ao Transporte Público Municipal
Ação:	2239	<b>Subsídio ao Transporte Público Municipal</b>
Valor:	R\$	80.000,00

## JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2023,  
meios para atender reivindicação de maiores investimentos e promoção dos atletas da natação e da  
ginástica rítmica e artística do município.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 13 de junho de  
2022.

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 13/06/2022 - 18:24 7793/2022